



ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Cultura – SECULT

CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COEPA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COEPA. No dia 20 de fevereiro de 2006, às 9h, no Salão de Eventos da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel - BPGMP, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, 255 - Centro, em Fortaleza-Ce, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural - COEPA, que teve como pauta os seguintes itens: I – Apresentação do parecer final sobre Tombamento Estadual do Seminário da Prinha – Fortaleza-Ce; II – Apresentação do parecer final sobre o Tombamento Estadual da Igreja do Rosário-Tauá-Ce; III – Apresentação do parecer final sobre o Tombamento Estadual da igreja Jesus, Maria e José – Marrecas-Tauá-Ce; IV – Registro da rapadura como patrimônio imaterial, nos termos da Lei 13.427/2003. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: **CLAUDIJA SOUSA LEITÃO**, Presidente do Conselho; **EVELINE VASCONCELOS**, Vice-Presidente do Conselho; **ROBLEDO VALENTE DUARTE**, Suplente Coordenadoria de Patrimônio Histórico Cultural – COPAHC; **FRANCISCO JOSÉ LEITE BARROS**, Suplente da Secretaria de Turismo – SETUR; **FRANCISCO JOSÉ DE BARROS FLEXA**, Suplente da Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA; **LAURO CHAVES**, Representante da Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA; **EDUARDO HERINQUE NEVES**, Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico-SDE; **ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO**, representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE; **RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA**, Representante da Procuradoria Geral da Justiça-PGJ; **ANDRÉ LUIZ PINHEIRO**, Representante do Conselho Regional de engenharia e Arquitetura – CREA; **FRANCISCO RÉGIS LOPES RAMOS**, Representante da Universidade Federal do Ceará - UFC; **CARLOS RAFAEL DIAS**, Representante da Universidade Regional do Cariri – URCA; **DOMINGOS CRUZ LINHEIRO**, Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB; **MANOELA VALENÇA DE QUEIROZ**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; **ROMEU DUARTE JUNIOR**, Representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN; **EDUARDO DIATAHY B. DE MENEZES**; **FRANCISCO DE DEUS**, Representante da Secretaria de Desenvolvimento Local e Regional – SDLR; **JOSÉ LIBERAL DE CASTRO** e **ÂNGELA MÁRCIA F. A. BOMFIM**, Secretária Executiva do Conselho. A Presidente do Conselho, Cláudia Sousa Leitão, iniciou a reunião falando da itinerância da Secretaria da Cultura, do Sistema Nacional de Cultura, da criação dos conselhos municipais e dos sistemas estaduais. Informou que 85 prefeituras municipais criaram suas secretarias de cultura e que a sua meta é ver os 184 municípios com seus conselhos e fundos municipais criados.

Falou da audiência pública onde esteve presente para explicar a aplicação dos recursos do Governo do Estado, através da Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 500.00,00, à Escola de Samba Mangueira, no carnaval. Destacou a postura cordial e respeitosa como a Conselheira Manoela Queiroz apresentou o posicionamento da OAB sobre o assunto. Disse que os Conselhos, tanto o de Cultura-CEC quanto o de Preservação do Patrimônio Cultural-COEPSA são autônomos, e não são “chapa branca”. Destacou e agradeceu o artigo escrito pela Conselheira Norma XXXX sobre as ações de mapeamento e cadastramento das manifestações culturais que vêm sendo desenvolvidas pela Secult. Sugeriu que os demais Conselheiros também escrevessem artigos. Deu as boas-vindas aos novos Conselheiros e iniciou o I item da pauta Tombamento Estadual do Seminário da Prainha, convidando o Conselheiro Romeu Duarte para ler o parecer técnico. Os representantes do Seminário, presentes à reunião, ouviram o parecer técnico sobre a instrução de tombamento do Seminário. O Monsenhor Manfredo após ouvir o parecer, solicitou informações sobre: o que pode ou deve ser recuperado na edificação; se a escada estava incluída na área tombada, por ser, segundo o Monsenhor, secular e pediu ajuda para a recuperação da fachada. O Conselheiro Diatahy Menezes disse que o estado deveria possuir um fundo para garantir as edificações que são tombadas. A Conselheira Eveline Vasconcelos explicou que para a edificação entrar na lista do Prodetur, é necessário que a mesma esteja na lista de Tombo. Concordou com a necessidade de existir um fundo estadual para garantir as edificações inscritas no livro de Tombo. A Conselheira falou dos tipos de tombamento existentes: integral, cobrindo toda a edificação, ou somente limitando-se às volumetrias e fachadas. Disse que o Seminário da Prainha está incluído no segundo tipo e destacou o valor do Seminário para a paisagem urbana. O Conselheiro Domingos Linheiro perguntou aos representantes da arquidiocese se tinham consciência sobre o uso que a edificação terá. O Conselheiro Liberal de Castro alertou sobre o uso incorreto da palavra tombamento ressaltando que o correto seria mencionar a inscrição da edificação no Livro de Tombo e que em outros países são chamados de classificados. Disse que essa inscrição traz vantagens e desvantagens e que a partir da inscrição do imóvel no Livro de Tombo não se pode fazer muitas mudanças. Sobre o Prodetur, falou do aspecto predatório do turismo. No caso do Seminário, o Conselheiro falou da fachada externa, das intervenções internas para que a edificação retorne às características originais e que deverá ser aberto à visitação pública. O Conselheiro Prof. Diatahy falou da importância de se ter clareza quanto aos conceitos de público, privado e estatal. O Conselheiro André Costa disse que o tombamento tem a relevância pública sobreposta ao interesse particular. A Conselheira Cláudia Leitão falou que o FEC – Fundo Estadual de Cultura está voltado para a área cultural e que pode ser utilizado para restauro das edificações. Segundo a Conselheira, já solicitou à Conselheira Eveline Vasconcelos, Coordenadora de Patrimônio Histórico Cultural da Secult, a elaboração de um edital que beneficie o patrimônio material, a ser lançado no dia do Patrimônio, 30/07. Disse que a Secretaria tem lançado editais de incentivo as artes no valor de R\$ 3.000.000,00. O Conselheiro Domingos Linheiro informou que a inscrição de edificações no livro de Tombo possibilita captar recursos no Prodetur e na Lei Rouanet. O Monsenhor Manfredo falou da sua visita ao

Governador em maio e destacou o papel de formação que o Seminário vem desenvolvendo ao longo de sua existência. Informou que atualmente conta com 448 alunos na formação teológica; que não tem sofrido interrupção ao longo do tempo e que ao contrário, continua em expansão. Nesse contexto, disse que não interessa o tombamento da edificação se isso implicar em uma camisa de força, a ponto de limitar o crescimento das atividades do Seminário. O Conselheiro Romeu Duarte esclareceu que não significa o impedimento completo do crescimento da edificação, mas que qualquer alteração deverá ter o acompanhamento da Secult. O acesso a recursos, segundo o Conselheiro, traz boas perspectivas. A Conselheira Cláudia Leitão mencionou o valioso acervo da biblioteca existente no Seminário. O Monsenhor Manfredo concorda sobre a riqueza da biblioteca e disse que o Ministério da Cultura também reconhece o valor da biblioteca do Pe. Caetano. O Conselheiro Domingos Linheiro esclareceu que somente a área tombada poderá receber recursos do Prodetur. O Conselheiro Francisco José, representante da Setur junto ao Prodetur, discordou e disse que a biblioteca poderá também ser contemplada, desde que justificado o interesse. O Conselheiro André Costa falou do turismo religioso e que o tombamento do Seminário poderá tornar as intervenções mais qualitativas. Falou da necessidade de orientar a arquidiocese quanto às modificações que serão necessárias e quanto à captação de recursos. O Conselheiro Régis Lopes destacou o fato do Seminário também abrigar uma documentação de grande importância. O Conselheiro Liberal de Castro esclareceu que somente a edificação é tombada e que não existe na lei nada que preserve a guarda de documentação e arquivos. Disse que é necessário, segundo o Conselheiro, pensar uma legislação que trate a questão. Após a conclusão dos comentários sobre o assunto, foi posta em votação a instrução de tombamento do Seminário da Prainha, no que foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Em seguida, deu início o item II da pauta – tombamento da igreja do Rosário de Tauá. O Conselheiro Romeu Duarte procedeu a leitura do relatório técnico na presença da Secretária Adjunta da Cultura, Lúcia Cidrão, ali representando a comunidade de Tauá. O Conselheiro Liberal de Castro solicitou que fosse enviado aos Conselheiros, com antecedência, os relatórios técnicos incluídos na pauta da reunião, para que tivessem tempo de conhecê-los. O Conselheiro Carlos Rafael perguntou que tipo de fiscalização pode ser realizada na área de proteção de uma edificação tombada. Citou um caso em que a movimentação de transporte próximo à edificação tombada vem comprometendo a edificação. A Conselheira Eveline Vasconcelos falou que o processo pode estabelecer orientações e recomendações nesse sentido. O Conselheiro Domingos Linheiro citou como exemplo a cidade de Olinda onde atualmente não pode circular carros pesados. Foi posta em votação a instrução de tombamento, tendo sido aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. Em seguida, deu início o item III da pauta – tombamento da Igreja Jesus, Maria e José em Marrecas- Tauá. O Conselheiro Romeu Duarte leu o relatório técnico. A Conselheira Cláudia Leitão disse conhecer a igreja e falou da necessidade do reconhecimento do valor histórico e cultural das edificações chegar antes que outras construções atrapalhem a paisagem no entorno. Convidou o Conselho para ir à região dos Inhamuns. Foi posta em votação a instrução de tombamento, tendo sido aprovada

por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Em seguida, deu início ao item IV da pauta – registro da rapadura nos termos da Lei 13.427/2003. A Conselheira Eveline Vasconcelos disse que o caso da rapadura foi incluído na pauta por sugestão da Conselheira Manoela Queiroz. A Conselheira Manoela Queiroz falou sobre o caso do registro da rapadura pelo governo alemão e que a discussão sobre o assunto poderá subsidiar recurso sobre a patente, questão que poderá, segundo a Conselheira, ser conduzida pela OAB. O Sr. Oswald de Sousa, responsável pela área de patrimônio imaterial da Secult, disse que a referência sobre a rapadura foi feita nas Ilhas Canárias e que são feitas em vários outros lugares. Disse que a gestão deve ser no sentido de anular a patente. O Conselheiro Liberal de Castro esclareceu que o que deve ser objeto de registro é a maneira de fazer. O Conselheiro Romeu Duarte disse entender que pode ser feito um registro da nossa rapadura, com resgate das nossas receitas. Disse que essas questões também poderão ser encaminhadas ao IPHAN e à UNESCO para que sejam resolvidas. O Conselheiro André Costa citou que o patrimônio imaterial constitui-se em uma nova fronteira e que estamos entrando nos fazeres de um povo. Disse que precisamos considerar o referencial geográfico, tal como a panela capixaba para fazer a peixada capixaba. Disse que o contexto cultural é mais importante que o produto. O Conselheiro Romeu Duarte disse considerar que o Projeto Secult Itinerante apresentará uma radiografia para sabermos o que pode ser feito a partir desse mapeamento. Sugere a participação das universidades para dar suporte às atividades do Projeto. O Conselheiro Diatahy falou que patrimônio imaterial tem um conceito mais abrangente do que algo populista. Segundo o Conselheiro, os Mestres da Cultura está restringindo esse conceito amplo. Disse que se trata do imaginário e que merece uma reflexão mais ampla. A Conselheira Cláudia Leitão disse que acontece em vários estados e países, discordando da opinião do Conselheiro Diatahy de que o reconhecimento dos Mestres da Cultura restringe o conceito de patrimônio imaterial. Sugeriu que fosse aproveitada a Semana do patrimônio para ampliar a discussão sobre o imaterial. O Conselheiro André Costa sugeriu a criação de um grupo para definir as diretrizes para o patrimônio imaterial. A Conselheira Cláudia Leitão falou das dificuldades de avaliar e alargar os horizontes dos editais dos Mestres da Cultura. O Sr. Oswald de Sousa reconheceu que está na hora de agir nas questões do patrimônio imaterial. Ficou definido a criação de 3 grupos para: elaborar proposta para criação de fundo específico para o patrimônio; discutir o patrimônio imaterial e definir a poligonal para o patrimônio material. Concluídos os itens da pauta, foi aberta a palavra para informes gerais. O Conselheiro Romeu Duarte informou que a nova diretoria do IPHAN decidiu realizar um seminário nacional em Sobral, que contará com a presença do Diretor do Instituto, Luis Fernando Almeida. Disse que em abril estará em Sobral para iniciar as conversações com a Prefeitura. Em seguida falou do restauro dos painéis da Igreja de Viçosa e convidou os Conselheiros a fazerem uma visita à Igreja para conhecer as técnicas aplicadas no processo de restauro. Como nada mais houvesse a ser tratado, eu, Ângela Márcia Fernandes Araújo Bomfim, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes nesta Reunião Ordinária.

CLÁUDIA SOUSA LEITÃO

Presidente do Conselho

EVELINE VASCONCELOS

Vice Presidente do Conselho

FRANCISCO JOSÉ B. BARROS

Suplente da Secretaria de Turismo – SETUR

EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES

Suplente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE

LAURO CHAVES FILHO

Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA

ANÁSTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO

Procuradoria Geral do Estado

FRANCISCO RÉGIS LOPES RAMOS

Universidade Federal do Estado do Ceará – UFC

DOMINGOS CRUZ LINHEIRO

Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB

MANOELA VALENÇA QUEIROZ
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA
Procuradoria Geral da Justiça-PGJ;

ANDRÉ LUIZ PINHEIRO
Conselho Regional de engenharia e Arquitetura

ROMEU DUARTE JUNIOR
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

CARLOS RAFAEL DIAS
Universidade Regional do Cariri – URCA

EDUARDO DIATAHY B. DE MENEZES

JOSÉ LIBERAL DE CASTRO

ÂNGELA MÁRCIA F. ARAÚJO BOMFIM
Secretária da Reunião do Conselho